



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

INDICAÇÃO

Indicação Nº 711/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize operação tapa buracos no recuo que dá acesso a entrada das chácaras São Marcelo, situado na Rodovia Amador Siqueira Franco, com acesso à Rua Otávio Garcia Cintra, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 712/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que instale tachões na Rodovia Amador Siqueira Franco, e no acesso à Rua Otávio Garcia Cintra, Chácaras São Marcelo, conforme demonstra imagem anexa, para segurança do local.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 713/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que instale placas acima ou abaixo das botoeiras sonoras, com a seguinte informação ou outra que seja correlata: “aparelho destinado à travessia de pessoas com deficiência visual”, constando em escrita comum e também escrita em braille, uma vez que muitas pessoas ainda desconhecem a finalidade destes aparelhos.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 714/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ESTUDOS PARA CRIAR DISPOSITIVO DE LEI QUE VIABILIZE A ENTREGA, SEM ÔNUS, DAS MATRICULAS DAS CASAS DO JARDIM EUROPA RECÉM REGULARIZADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CIDADE LEGAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 715/2023 -

Assunto: SOLICITO AO ILMO. SR. PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO QUE DETERMINE A UMA EQUIPE ESPECIALIZADA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS CLORADORES DOADOS PELO ITESP AO ASSENTAMENTO DO HORTO VERGEL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 716/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que seja feita manutenção na placa de sinalização de trânsito que está com a visibilidade errada na Avenida Brasil, altura do número 610, e também de uma lombada que está no mesmo local.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 717/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, juntamente com a Viação Fênix, se há possibilidade de gratuidade de passagem do transporte coletivo em Mogi Mirim durante o período de eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 29/10/2023 (domingo) das 8h às 17h.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 718/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO INTERIOR DA PRAÇA PREFEITO JAMIL BACAR, SITUADA AO LADO DA VILA DIGNIDADE, NO BAIRRO MURAYAMA II – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 719/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA OCTAVIANO FILOMENO, PRÓXIMO AO NUMERAL 279, BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 720/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HIGINO NALIATO, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 721/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE FAÇA UMA RÁPIDA INTERVERSÃO E A MANUTENÇÃO DE UM BURACO QUE ESTÁ SURGINDO NA VIA E DESTRUINDO A SARJETA, BEM COMO AUMENTANDO GRADATIVAMENTE DE TAMANHO, O MESMO ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO MARQUES DE CAMARGO, ÀS MARGENS DA LINHA DO TREM E AO LADO DO RESIDENCIAL MACADÂMIAS - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 722/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA RAPHAEL BELLA, PRÓXIMO AO NUMERAL 217 – BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 723/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MEIO-FIO DA RUA GENÁRIO BOTELHO, EM FRENTE AO NUMERAL 148, BAIRRO JARDIM MURAYAMA II – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 724/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA HIGINO NALIATO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 725/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DR. NAPOLEÃO LAUREANO, CRUZAMENTO COM A RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, DEFRENTE AO NUMERAL 323, BAIRRO SANTA LUZIA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 483/2023 -

Assunto: REQUEIRO O AFASTAMENTO DA VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 09 E 16 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, "A", 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010, DO VIGENTE REGIMENTO INTERNO.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Requerimento Nº 485/2023 -

Assunto: REQUEIRO À CONCESSIONÁRIA RENOVIAS, QUE ADMINISTRA A RODOVIA SP 340 (GOV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS) INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO DO BLOQUEIO FEITO COM BLOCOS DE CONCRETO NO ACESSO À ROTATÓRIA QUE LIGA A RODOVIA AOS BAIRROS DA ZONA NORTE DE MOGI MIRIM, NA VIA PARALELA QUE DÁ ACESSO AO POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIOS E RESTAURANTE, ENTRE OS KMS 163 E 164 E QUAL A PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DO MESMO, CONFORME FOTO ANEXA.

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 486/2023 -

Assunto: Requeiro ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Guilherme Derrite, por meio dos responsáveis, que preste informações acerca do processo PCSP-PRC - 2022/03347, que trata da doação de armas da Polícia Civil para atender a GCM Mogi Mirim.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 487/2023 -

Assunto: Requeiro ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Gilberto Nascimento, por meio dos responsáveis, que preste informações acerca do pedido de inclusão de Mogi Mirim no programa estadual "Bom Prato", em referência ao ofício nº 05/2023 – Gabinete – Vereador Gebê, que trata do assunto.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 489/2023 -

Assunto: Reitera o Requerimento 361/2023, ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações se o município possui alguma PPP (Parceria Público Privada) ou se há recebimento de ônus por parte da empresa que faz a administração do ParkShopping Mogi Mirim, pois há diversas propagandas realizadas na página oficial "Facebook" da Prefeitura favorecendo o ParkShopping Mogi Mirim.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 490/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, informações relacionadas a todas as prestações de contas, produção de serviços e os RAG (Relatório Anual de Gestão) da Secretaria Municipal de Saúde e que foram aprovados pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde).

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 491/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, informações referentes quanto aos furtos realizados nos prédios públicos e locados pelo executivo desde janeiro de 2021 até a presente data e relatório das medidas que estão sendo adotadas para se coibir tais fatos.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 492/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, informações referentes ao Jornal Oficial do Município, em especial a edição nº 813, ano IX, Sábado, dia 14 de outubro de 2023, onde na rede social "Facebook" foi constatado que o um partido político local publicou parte da capa deste mesmo jornal mesmo no dia 13/10/2023, ou seja, um dia antes da publicação oficial pelo executivo.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 493/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, informações referentes às licitações de compra de lâmpadas que são utilizadas nos postes de iluminação nas ruas da cidade, encaminhando qual é o padrão de qualidade vigente, pois há relatos que várias lâmpadas de LED estão “ Piscando ” e até mesmo “ Explodindo ” devido ao calor intenso que ocorreu nos últimos dias.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 494/2023 -

Assunto: Reitera a Indicação 558/2023, ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que seja feito estudo para implantação de iluminação pública na praça que fica na interseção da Rua Alberto da Rocha Leão, Rua Amélia Galani Finazzi e Rua Albertina da Rocha Campos, Jardim Luciana, Mogi Mirim/SP.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 495/2023 -

Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA NA COPA DA ARVORE LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 171 NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 496/2023 -

Assunto: Reitero a Indicação 601/2023, ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, onde indiquei limpeza, roçagem e retirada de entulhos na Estrada Municipal Santa Maria II, para que envie o cronograma de limpeza da Secretaria de Serviços Municipais para esta localidade.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 497/2023 -

Assunto: REQUER HOMENAGEM EM ALUSÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA IGREJA PENTECOSTAL BÍBLIA SAGRADA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 19:00, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 498/2023 -

Assunto: REQUER HOMENAGEM EM ALUSÃO AO 5º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA IGREJA AMOR E FÉ, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 19:00, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 499/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DESTINADOS POR ESTE VEREDOR PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 500/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DA REFORMA DO ALAMBRADO QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA SANTANA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 501/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 329/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TURISMÓLOGO EDVALDO ALÍPIO, MAIS CONHECIDO COMO ED ALÍPIO, PELA CONQUISTA MUITO MERECEIDA NO IX PRÊMIO NACIONAL ABBTUR MÉRITO & TALENTO ENALTECENDO O NOME DE NOSSA MOGI MIRIM, BEM COMO, BENEFICIANDO A CIDADE COM OUTRAS OPORTUNIDADES, ATRAVÉS DE SEU DEDICADO TRABALHO, EM PROL DA SOCIEDADE MOGIMIRIANA.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 346/2023 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos aos atletas Jhonathan Machado da Silva, Campeão na Modalidade Nogi Sem Kimono e Wesley Cristiano da Silva, Vice-Campeão nas Modalidades com Kimono e Nogi Sem Kimono, ambos da equipe Gracie Barra Mogi Guaçu, no Campeonato Curitiba Spring Internacional 2023 - Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship, realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2023.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 347/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA ORQUESTRA SINFÔNICA LYRA MOJIMIRIANA, PELO CONCERTO “MOGI MIRIM E SEUS 254 ANOS”, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, NO TEATRO MUNICIPAL “TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI” DO CENTRO CULTURAL DE MOGI MIRIM. **Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 348/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA DR. PAULO SARTORI PELA PALESTRA “OUTUBRO ROSA” DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 NO CLUBE MOGIANO.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 349/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DENISE STORT, PSICÓLOGA COM MESTRADO E DOUTORADO EM GERONTOLOGIA PELA UNICAMP, PELA PALESTRA “SAÚDE MENTAL E A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA”, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023. NA SEDE DO ICA.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E DIRCEU DA SILVA PAULINO

Moção Nº 350/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS TAEKWONDISTAS DA EQUIPE ÁGUIA MOGI MIRIM PELO EXAME DE TROCA DE FAIXA, REALIZADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 351/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS 5 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA AMOR E FÉ EM MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 352/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DOS BRASILEIROS QUE FORAM VITIMADOS NO ATAQUE ORQUESTROPELO GRUPO TERRORISTA HAMAS CONTRA O ESTADO DE ISRAEL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 353/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O MÉDICO NEUROPEDIATRA DR. RENATO SARDINHA MANTOVANI PELA RESPEITÁVEL PALESTRA REALIZADA NESSA CÂMARA MUNICIPAL, COM A EXPOSIÇÃO DO TEMA “OS DESAFIOS DO AUTISMO: DO DIAGNÓSTICO AO TRATAMENTO”, BEM COMO PELA ATUAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANA QUE CONDUZ OS TRABALHOS.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 354/2023 -

Assunto: Moção de aplausos e congratulações com a instituição Resgate à Vida e as Secretárias do Fundo Social e Secretaria de Agricultura, pela conquista da Classificação em 9º. Lugar no prêmio "Josué de Castro", do Governo do Estado de São Paulo, com o "Projeto Horta Urbana de Mogi Mirim - Estudo Aplicado à Associação Resgate à Vida".

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, E OUTROS



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº J46/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 084/23

[Proc. Adm. 11919/2018]

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e demais Edis, nesta oportunidade em que submeto ao crivo dessa E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que tem por escopo a revogação das Leis Municipais nº 5.620/2014 e 5.728/2015, que tratam de doação de áreas de propriedade deste Município à empresa **K J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**, áreas estas localizadas no Distrito Industrial Luiz Torrani.

A revogação das Leis em comento é neste momento uma ação necessária para proteger o interesse público, haja vista a empresa donatária não ter cumprido com os requisitos legais que a legislação prescreve, estando ambos os lotes desocupados e sem nenhuma destinação.

Quando as empresas não cumprem com os requisitos legais estabelecidos nas Leis de doação de terrenos, isso representa uma violação do interesse público. As Leis que autorizaram essas doações foram criadas com a intenção de beneficiar a comunidade e promover o desenvolvimento econômico. A não utilização dos terrenos de acordo com as condições estipuladas prejudica a comunidade local.

A doação de terrenos é, em essência, um uso de recursos públicos para promover o crescimento econômico e a criação de empregos. Quando empresas não cumprem suas obrigações, estão recebendo um benefício injusto à custa dos contribuintes. A revogação dessas doações restaura a integridade do processo e garante que os recursos públicos sejam usados de forma eficaz.

A revogação das doações de terrenos não utilizados contribui para uma maior justiça e igualdade na comunidade. Outras empresas que podem estar interessadas em adquirir terrenos para fins legítimos e de acordo com as regras estabelecidas terão a oportunidade de fazê-lo. Isso garante que o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico seja equitativo para todos.

Vale acrescentar que, quando empresas não ocupam ou utilizam adequadamente os terrenos doados esses ativos representam um potencial desperdício de recursos públicos. A revogação das doações de que trata esta matéria irá permitir que os terrenos sejam reintegrados ao patrimônio público, possibilitando seu uso futuro para projetos que beneficiem a comunidade.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

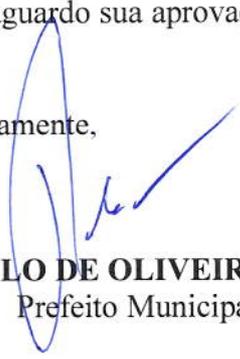
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 176/23

FOLHA Nº 07

Por fim, tecidas tais considerações, justificável está a medida aqui proposta, ou seja, a revogação das Lei retro mencionadas, bem como considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 116/23

FOLHA Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 130 DE 2023

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o
Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Ficam revogadas, em todos os termos, as Leis
Municipais nº 5.620, de 19 de dezembro de 2014, e nº 5.728, de 12 de novembro de 2015, que
dispõem sobre doação de áreas de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à
empresa **K J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de outubro de 2023.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 085/23

[Proc. Adm. 19576/2023]

Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Município de Mogi Mirim, por meio de seu Poder Executivo, possa realizar um processo licitatório, na modalidade de concorrência pública, com o objetivo de permitir a contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas para a exploração de espaços públicos a título oneroso.

A exploração se dará para lanchonetes, salas comerciais, quichês, caixas eletrônicas nos Espaços Públicos localizados no Terminal Rodoviário deste Município e exploração do comércio de flores em espaço público próximo ao Cemitério e Velório Municipal, sob a responsabilidade das Secretarias de Mobilidade Urbana e de Serviços Municipais, respectivamente, obedecidas as condições impostas pelo respectivo Edital e seus anexos.

Tal iniciativa é pautada na necessidade de promover o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, enquanto mantém a transparência, a legalidade e o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.

A concessão de que trata esta matéria, terá vários benefícios, pois favorecerá o fomento ao desenvolvimento local, haja vista que a autorização para a exploração de espaços públicos por terceiros cria oportunidades para o desenvolvimento de atividades econômicas no Município. Empreendedores locais e investidores terão a chance de contribuir para o crescimento da economia, gerando empregos, estimulando o comércio e aumentando a arrecadação de tributos municipais.

A exploração desses espaços pode resultar em melhorias significativas na infraestrutura, no paisagismo e na manutenção dos locais, tornando-os mais atraentes e funcionais para os cidadãos.

A concessão de espaços públicos proporciona uma oportunidade para empreendedores locais, incluindo pequenas e microempresas, participarem ativamente na exploração desses locais, promovendo um ambiente de negócios mais inclusivo.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

A realização de um processo licitatório baseado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Orgânica do Município, garante a transparência e a legalidade na escolha dos contratantes, protegendo os interesses públicos.

Vale salientar que a exploração onerosa desses espaços públicos pode resultar em uma fonte adicional de receita para o Município, que pode ser direcionada para investimentos em infraestrutura, educação, saúde e outros serviços essenciais à comunidade.

Em tempos de desafios econômicos e orçamentários, a autorização para exploração de espaços públicos a título oneroso é uma estratégia eficaz para maximizar o potencial dessas áreas sem comprometer o orçamento público, uma vez que ao transferir a responsabilidade pela operação e manutenção dos espaços públicos para terceiros, esta Municipalidade pode reduzir a sobrecarga financeira associada a essas tarefas, permitindo o direcionamento de recursos para outras áreas prioritárias.

Em última análise, a aprovação deste Projeto de Lei representa uma abordagem pragmática para o uso eficiente de espaços públicos em benefício da comunidade e do crescimento econômico de Mogi Mirim. Além disso, as disposições legais mencionadas garantem que todo o processo seja conduzido de forma transparente e de acordo com os regulamentos estabelecidos.

Tecidas tais considerações, a presente matéria reflete um compromisso com o progresso da cidade, o desenvolvimento de suas áreas públicas e a promoção de um ambiente de negócios favorável para empreendedores locais e investidores, enquanto mantém um estrito compromisso com os princípios legais e a transparência, motivos pelos quais aguarda-se sua aprovação por essa E. Casa de Leis, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 131 DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a realizar processo licitatório, na modalidade concorrência pública, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a exploração de espaços públicos, a título oneroso, que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo único. O objetivo da presente Lei é a exploração de lanchonetes, salas comerciais, guichês, caixas eletrônicos nos Espaços Públicos localizados no Terminal Rodoviário deste Município e exploração do comércio de flores em espaço público próximo ao Cemitério e Velório Municipal, sob a responsabilidade das Secretarias de Mobilidade Urbana e de Serviços Municipais, respectivamente, obedecidas as condições impostas pelo respectivo Edital e seus anexos.

Art. 2º A presente concessão tem caráter de exclusividade, cabendo única e exclusivamente à concessionária a exploração da área objeto do contrato.

Art. 3º O prazo da concessão autorizada por esta Lei se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 131 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 177123

FOLHA Nº 02



PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2023.

"Aprova o correspondente Parecer Final da Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar – PA nº 50/23 - e Aplica a penalidade de suspensão do Exercício de mandato por noventa dias ao vereador Tiago César Costa.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Final da Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar - Processo Administrativo 50/23, destinado a apurar infrações do Vereador Tiago César Costa por conduta contrária à ética e ao decoro parlamentar e à imagem da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Art. 2º Fica imposta a sanção ético-disciplinar de suspensão do Exercício do Mandato por noventa dias ao vereador Tiago César Costa, por conduta ofensiva à imagem da Câmara de Vereadores de Mogi Mirim, devendo afastar-se de todas as atividades parlamentares até o cumprimento da pena, incidindo os correspondentes descontos de subsídio na forma prevista Art. 80 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar

MARCIO EVANDRO Assinado de forma digital por
MARCIO EVANDRO
RIBEIRO:13792324814
Dados: 2023.10.17 15:22:23 -03'00'
Vereador Marcio Evandro Ribeiro
Presidente

LUZIA CRISTINA CORTES Assinado de forma digital por LUZIA
CRISTINA CORTES
NOGUEIRA:33737649715
Dados: 2023.10.17 15:22:54 -03'00'
Vereador Luzia Cristina Cortes Nogueira
Relatora

LÚCIA MARIA FERREIRA Assinado de forma digital por LUCIA
MARIA FERREIRA TENORIO:37543202620
Dados: 2023.10.17 15:23:21 -03'00'
Vereador Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 177/23

FOLHA Nº 03



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo submeter ao Plenário desta Casa Legislativa o Parecer Final da Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar - Processo Disciplinar nº 50/2023 destinado a apurar infrações do Vereador Tiago César Costa por conduta contrária à ética e ao decoro parlamentar e à imagem da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

A obrigatoriedade de submissão do referido Parecer ao Plenário por meio de Projeto de Resolução, decorre do disposto no Art. 12 *caput* c/c Art. 19, incisos V e VI, ambos da Resolução nº 157, de 17 de março de 1.995, que aprovou o Código de Ética e do Decoro Parlamentar desta Casa.

Depois da análise percuente e cuidadosa do caso e dos debates de praxe, esta Comissão de Inquérito deliberou pela imposição de sanção ético-disciplinar de suspensão por noventa dias ao Exmo. Sr. Vereador Tiago César Costa por conduta ofensiva à imagem da Câmara de Vereadores, devendo afastar-se de todas as atividades parlamentares até o cumprimento da pena.

Ante ao exposto, peço o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar

MARCIO EVANDRO Assinado de forma digital por MARCIO EVANDRO RIBEIRO:13792324814
RIBEIRO:13792324814 Dados: 2023.10.17 15:25:52 -03'00'
Vereador Marcio Evandro Ribeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LUZIA CRISTINA CORTES Assinado de forma digital por LUZIA CRISTINA CORTES
NOGUEIRA:33737649715
Dados: 2023.10.17 15:24:16 -03'00"

Vereador Luzia Cristina Cortes Nogueira

Relatora

LUCIA MARIA FERREIRA Assinado de forma digital por LUCIA MARIA FERREIRA TENORIO:37543202620
Dados: 2023.10.17 15:24:41 -03'00"

Vereador Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório

Membro



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão de Justiça e Redação



EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 128 DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA

“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO §1º, DO ARTIGO 2º, DO PROJETO DE LEI N° 128 DE 2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:”

§ 1º - A opção para adesão ao programa deverá ser efetuada a partir do dia 01/11/2023 até o dia 30/11/2023, podendo ser prorrogado por mais 15 dias a critério do Poder Executivo, mediante a formalização entre as partes do Termo de Acordo, com redução da multa moratória e dos juros moratórios, obedecendo aos seguintes parâmetros:

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Marcos Paulo Cegatti
Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro
Membro



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão de Justiça e Redação



Justificativa

A Comissão de Justiça e Redação, ao apresentar esta justificativa para a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 128 de 2023, que atualmente se encontra sob análise nesta Casa Legislativa, tem como intuito esclarecer os motivos fundamentais que embasam a proposta de modificação.

A emenda proposta visa introduzir uma alteração específica no § 1º do Art. 2º do projeto de lei em discussão, mais precisamente, a inclusão do trecho “*podendo ser prorrogado por mais 15 dias a critério do Poder Executivo*”. Essa adição tem o propósito de conferir à Administração municipal a prerrogativa de estender o prazo, se assim desejar, por um período adicional de 15 dias.

Essa extensão do prazo para adesão ao programa é motivada por uma série de razões fundamentais. Em primeiro lugar, essa medida busca garantir que um número mais amplo de pessoas, física e jurídica, tenham a oportunidade de se inscrever no programa em questão. Tal prorrogação proporciona uma maior janela de oportunidade, assegurando que um número significativamente maior de partes interessadas tenham acesso e possam desfrutar dos benefícios do programa em discussão.

A relevância dessa extensão do prazo torna-se ainda mais evidente quando consideramos que se trata de uma iniciativa de interesse público. Projetos que têm um impacto direto na comunidade demandam uma adesão ampla e significativa. Ao conceder esse período adicional, estamos garantindo que as partes interessadas tenham tempo suficiente para se informar, tomar decisões ponderadas e realizar os procedimentos necessários para se beneficiar do programa.

Em resumo, a Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Justiça e Redação visa não apenas aprimorar a flexibilidade do projeto de lei, mas também aprimorar a sua eficácia ao possibilitar uma maior participação e adesão da comunidade. Isso reforça a natureza democrática do processo legislativo e a busca por políticas públicas mais abrangentes e inclusivas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 16HR-9MYX-400G-7YFG



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 150 DE 2022

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 150 DE 2022

Art. 2º - A desobediência do dispositivo na presente lei, acarretará ao infrator pena de multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 23 de novembro de 2022

Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

Presidente da Câmara